



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM</b>		CNPJ <b>28.495.109.0001-66</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Maria Ortiz, 99</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Pinheiros</b>	CEP <b>29.980.000</b>
E-mail da Instituição <b>copbem87@hotmail.com</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <b>Facebook: Copbem Pinheiros</b>
Local físico de divulgação da parceria <b>Murais – Sede da OSC</b>		
Telefone 1 <b>( 27 ) 99696 1907</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Maria Zeneide Guimaraes Franca Venturini</b>		CPF: <b>[REDACTED]</b>	
Nº RG <b>[REDACTED]</b>	Órgão Expedidor <b>SSP - ES</b>	Cargo na OSC <b>Presidente</b>	Mandato vigente até <b>15/09/2029</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Carlos Castros, nº 480</b>			
Bairro <b>Canario</b>	Cidade <b>Pinheiros</b>	CEP <b>29.980.000</b>	
Telefone 1 <b>( )</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Sirlei Fávero Costa</b>		
Área de Formação <b>Pedagoga</b>	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Bairro <b>[REDACTED]</b>	Cidade <b>Pinheiros</b>	CEP <b>[REDACTED]</b>
E-mail do Técnico <b>Copbem87@hotmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1 <b>[REDACTED]</b>	Telefone do Técnico 2 <b>( )</b>	

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Pinheiros - ES está geograficamente localizado no norte do estado do Espírito Santo, com 23.915 (vinte e três mil novecentos e quinze) habitantes – IBGE 2022. O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,673 (IDHM 2010). Segundo o IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - no critério Educação, Pinheiros ocupa o 2.114º lugar (de 5.570 municípios) a nível nacional e 56º (de 78 municípios) a nível estadual.

No quesito saúde, ocupa o 3.585º lugar a nível nacional e está na 66ª posição a nível estadual. O município tem sua base econômica voltada para a agricultura e agropecuária, predominando a cultura de frutas e gado bovino para corte, conhecido como capital da fruta, integra a Região Turística Doce Terra Morena. A agricultura gera empregos e movimentação no município, mas não o suficiente pois grande parte da população fica à mercê das vulnerabilidades/dificuldades encontradas na cidade.

No século XX, com a redemocratização do país, as comunidades de base ganharam força e se organizaram, surgindo as associações, entidades e coletivos. Entre estes movimentos de união em defesa dos menos favorecidos surgiu o COPBEM.

O COPBEM – Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor, foi fundado em 08 de setembro de 1987, por um grupo de jovens católicos do município para atender às crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, visando garantir os direitos e melhorar a qualidade de vida desta tão massacrada parte da população.

Direitos estes, expressos na Lei 8.069/90, nos seus artigos de 7.º a 69:

- Direito à vida e à saúde;
- Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- Direito à convivência familiar e comunitária;
- Direito à educação, à cultura e ao esporte e ao lazer;
- Direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

A entidade já executou programas/projetos importantes no âmbito internacional, em parceria com Manos Unidas (Espanha), Lions Club International Foundation (Estados Unidos) e Associazioni Volontari di Solidarietà (Itália). No âmbito Nacional, desenvolveu alguns Programas, como: Comunidade Solidária, Programa de Geração de Emprego e Renda para os Familiares do PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Telecentro Espaço Novo em convênio com a Fundação Banco do Brasil incrementado pelo Telecentro do Selo UNICEF.



## Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

Tem a chancela de Ponto de Cultura do Governo Federal, desde 2010, é Ponto de Memória, desde 2017. Com o Governo do Espírito Santo, são vários os projetos desenvolvidos. Com Empresas Privadas, destacam-se as parcerias com a Nestlé, Aracruz Celulose, Correios, Vale, Móveis Simonetti. Seus principais parceiros atuais são: Governo Federal, Estadual e Municipal, Lions Clube de Pinheiros, Loja Maçônica Fenelon Barbosa, Empresas Privadas, Associazione Volontari di Solidarietà, Poder Judiciário, Associados e voluntários.

A equipe de trabalho do COPBEM é sólida, sendo constituída atualmente por 12 profissionais em regime CLT, 01 em regime de prestação de serviço e 03 cedidos pela Prefeitura Municipal de Pinheiros, que compartilham as atividades continuadas, de acolhida à criança e ao adolescente, mais 06 profissionais em regime de CLT, que desenvolvem atividades para atendimento do Projeto Incluir em Parceria, com a Prefeitura Municipal de Pinheiros.

O COPBEM – Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor – entidade de atendimento à criança e ao adolescente, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS. A Proteção Social básica é formada por um *“conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”*. Desenvolve articulação com a rede socioassistencial do município, especialmente com o CRAS, cuja técnica de referência do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de vínculos é Luciana Ellen Passos.

O COPBEM, se reconhece como Entidade de Atendimento (*aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal*) e Entidade de Defesa e Garantia de Direitos (*aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social*), em conformidade com o artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

De acordo com a Lei 13.019/24/08/2014, o COPBEM é uma Organização da Sociedade Civil e atende os requisitos do regime jurídico das parcerias voluntárias. Está devidamente inscrito nos Conselhos Municipais pertinentes, com atuação constante nos debates comunitários demandado por sua atuação.

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



## Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

Apresenta uma proposta de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes, Controle Social e Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, com visão de enfrentar os problemas causados em sua maioria pela desestruturação familiar, pelo desemprego e/ou subemprego baixo nível de escolarização, dependências químicas, e pouca formação humana/religiosa/social, além das situações que envolvem as gestões públicas.

Todas as atividades visam à promoção e o desenvolvimento de seus beneficiários e de seus familiares para a liberdade e a dignidade, a partir do auto crescimento e de suas próprias experiências, que permitem uma reflexão e uma possível interferência sobre o sistema de valores de cada um.

O projeto **Espaço Novo** se enquadra no âmbito da Proteção Social Básica e consiste em ofertar oficinas/atividades no formato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a legislação vigente.

A OSC atende a crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social, moradores dos bairros periféricos com maior índice de violência (Santo Antônio, Jardim Planalto, Pinheirinho, Domiciano, Colina, Niterói, Nova Jerusalém e Jardim Galileia). A grande maioria é negra, cujos pais são trabalhadores diaristas “boias frias”, com alto índice de defasagem idade/ano escolar. Residentes de casas populares, com pouquíssima privacidade e condições de higiene e segurança, partilhada com vários familiares e agregados.

Estima-se que 80% dos beneficiários sofrem violência/abuso/importunação sexual dentro de suas próprias casas.

O COPBEM tem capacidade técnica e administrativa para bem executar este projeto, pois atua diretamente interligado com a rede sócio assistencial, utilizando os recursos físicos e humanos da rede, disponíveis às parcerias estabelecidas (psicólogo, pedagogo, assistente social, sedes para acolhimento).

Os projetos são coordenados por Sirlei Fávero Costa, pedagoga, coordenadora da entidade, que atua na área pedagógica/cultural/artesanal há 36 anos, com a colaboração de toda a equipe da entidade que acumula experiência de vários projetos realizados. Tem uma sede bem estruturada, com aproximadamente 1.200m<sup>2</sup> de edificações, contendo banheiros, cozinha, auditório e salas de atividades, biblioteca, sala de música acústica, mais um bloco para a área administrativa.

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

Tem também uma ativa participação nos vários conselhos, e encontra-se devidamente registrado nos órgãos pertinente, devidamente atualizado.

O Projeto Espaço Novo dará sustentação às atividades já desenvolvidas no COPBEM, com suporte financeiro e automaticamente suporte pedagógico, administrativo e assistencial. Assim sendo, seguem abaixo as atividades referendadas por este projeto:

1 Atendimento a 250 crianças e adolescentes, em contra turno escolar, com acolhida, roda de conversas (onde os beneficiários têm a oportunidade de expressar suas vivências e sentimentos, sendo servidas duas refeições em cada turno. Divididos em grupos de acordo com a faixa etária.

As ações realizadas pelo COPBEM são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Assim, os beneficiários participarão ao longo da semana, das seguintes oficinas:

1.1 Dança Contemporânea: com 40 vagas. Professora disponibilizada pela Prefeitura Municipal. Oficina realizada duas vezes por semana, nos dois turnos, no auditório do COPBEM, completamente equipado para tal atividade, com piso apropriado e barras de treinamento.

1.2 Música – Serão duas oficinas por semana em cada turno, e uma à noite, nas terças-feiras, com 60 vagas. Para essas oficinas terá disponível todos os instrumentos musicais, que são do COPBEM, sala acústica climatizada, professores de música disponibilizados pela prefeitura;

1.3 Artesanato - Oficina que pinça várias técnicas artesanais, envolvendo reciclagem e reuso de materiais. São três salas reservadas para essas atividades. Serão conduzidas por um instrutor pago por este projeto e dois pagos por outras parcerias. Serão 120 vagas, divididas em dois turnos, com execução durante toda a semana.

1.4 Capoeira - Oficina desenvolvida duas vezes por semana, à noite, e uma vez semanal de dia. O oficinairo é pago por outra parceria. Esta oficina acontece no auditório do COPBEM, que além da estrutura física oferece os instrumentos musicais. Estão disponíveis 30 vagas.

As oficinas terão por objetivo serem espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

- 1.5 Integração com a família: Tem um profissional específico que atua em contato direto com a família e comunidade, fazendo buscas ativas, encaminhamentos priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este profissional terá pagamento pelo projeto, proporcional a carga horária disponível a ele. Todos os usuários são contemplados com esta ação.
- 1.6 Acompanhamento Escolar - Todos os beneficiários têm acesso ao acompanhamento escolar, reforço escolar, projetos de leitura, estudo complementar e pesquisas bibliográficas e virtual. O profissional responsável por este setor é pago por outra parceria.
- 1.7 A área administrativa cuida da parte burocrática, mantendo a documentação em dia, garantindo a boa aplicação dos recursos com criterioso cuidado ao fazer compras e pagamentos. Atualmente o serviço está sendo acumulado na equipe disponível por falta de recurso para esta área. Parte do salário da assistente administrativa será pago por este projeto.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pelo Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor, por meio de despesas de custeio, para o atendimento de crianças e adolescentes, e seus familiares.

### 6.2. Objetivo geral

Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente e de seus familiares, a partir de novas práticas educacionais e culturais que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o despertar do protagonismo, no município de Pinheiros - ES.

### 6.3. Objetivos específicos

- Fomentar o protagonismo, com vistas na autonomia individual e práticas coletivas, com ênfase nas relações familiares e comunitárias;
- Fortalecer as atividades de complementação escolar, culturais, esportivas e de lazer;
- Garantir a qualidade do atendimento aos usuários.

### 6.4. Público beneficiário da proposta

O Projeto será desenvolvido na sede do COPBEM, à Rua Maria Ortiz, 99, Centro, Pinheiros ES, local de fácil acesso às crianças e adolescentes dos Bairros.

Serão atendidos 250 crianças e adolescentes com idade entre 07 a 17 anos e seus familiares, em situação de vulnerabilidade e risco social.



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

## 6.5. Justificativa

O projeto objetiva dar continuidade ao atendimento já feito para garantir conquistas progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, atendendo ao público prioritário definido pela Resolução CIT n.º 01/2012, quais sejam: Situação de Isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e ou Negligência; Fora da Escola ou com defasagem escolar; Situação de Abuso ou Exploração Sexual; Medidas Protetivas do ECA; Situação de Rua e Vulnerabilidade que diz respeito à Pessoa Idosa.

O projeto **Espaço Novo** consiste em atender 250 (duzentos e cinquenta) usuários no contra turno escolar, oferecendo lanche e refeição, atividades de grupo com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, usando a metodologia do acolhimento, com dinâmicas e oficinas que atendam esta demanda.

Serão implantadas oficinas de leitura, artesanatos, grupos de convivência, atividades culturais e esportivas. Os grupos serão formados por faixa etária e se reunirão três vezes por semana. Os encontros terão três horas de duração.

Serão realizados encontros de formação com os pais e demais familiares, buscando favorecer o empoderamento de cada um dos envolvidos, com diversificação de temas.

Espera-se que com esta dinâmica de oferecimento de serviços, seja estabelecido um ambiente participativo e democrático, capaz de:

- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas próprias crenças e costumes e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, e
- Promover a socialização e convivência comunitária.

### Metodologia

Após a divulgação, triagem e inscrição no projeto, os beneficiários são organizados em grupos para atendimento, respeitando o horário escolar, e os horários próprios para a circulação de transeuntes, evitando exposição a perigos. O atendimento é feito em contra turno escolar, nos horários das 7h às 11h e das 13h às 17h. Todos os usuários recebem um lanche e uma refeição por dia, participando das atividades de higiene pessoal (escovação de dentes, banho e outros cuidados).



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

O projeto é assistido por uma equipe multidisciplinar, composta por pedagogos, professores, músicos, artesãos, secretária, serventes e arte educadores que dão o direcionamento do trabalho. Os arte-educadores fazem o atendimento diário, observando sempre os princípios morais e humanos.

Os momentos de formação e informação são baseados na metodologia construtivista e participativa, buscando integrar os diferentes conhecimentos dos membros dos grupos, socializando experiências, e repensando saberes, em confronto com outros saberes. A equipe responsável pelo projeto se reuni mensalmente para avaliação e planejamento.

### **Demandas a serem atendidas pelo Projeto Espaço Novo:**

- Aquisição combustível (gasolina), que será utilizado nos veículos do COPBEM, sendo uma Spin, placa QRM 6G36 e um saveiro, placa MTV 1103. Esses veículos são utilizados para prestar socorro e assistência, para visitaç o domiciliar e para realizaç o de recolhimento de doativos, entre outros;
- Contrataç o de serviç os de contabilidade,  gua e internet para suprir as necessidades desses serviç os na manutenç o das atividades;
- Pagamento da Equipe do projeto, sendo tr s profissionais, um da  rea administrativa, outro da  rea familiar e comunit ria e outra para atendimento ordin rio.

Objetivos Espec�ficos		Atividades/Aç�es	Metas/Resultados Esperados		Per�odo
			Quantitativos/Qualitativos	Indicadores	
Objetivo Espec�fico 1	Fortalecer as atividades de complementa�o Escolar, culturais, esportivas e de lazer.	Aulas presenciais de reforço escolar, com estudos e pesquisa bibliogr�fica e pela internet, duas vezes por semana.	Frequ�ncia nas atividades de 90% dos usu�rios.	Ficha de Controle de Frequ�ncia	1 ano
		Utilizar livros e material did�tico pedag�gico que atendam aos interesses da faixa et�ria.	Evolu�o na aprendizagem escolar em 10% considerando o marco zero sempre o in�cio de cada ano letivo/ou a data de inscri�o no projeto.	Ficha de Acompanhamento Escolar Ficha de Controle de Bens , Equipamentos e Material did�tico	
		Desenvolver oficinas culturais e esportivas;	Manutenç�o de 80% dos do material em perfeita condi�o de uso Manutenç�o da uniformidade de 85% do grupo.	Ficha de Controle de frequencia.	

Declaraç o de Utilidade P blica:

Municipal Decreto n  0327/92 Estadual Lei n 4. 911 e Federal Decreto n .50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

Objetivo Específico 2	Fomentar o protagonismo, com vistas na autonomia individual e práticas coletivas, com ênfase nas relações familiares e comunitárias.	Promover 4 reuniões de planejamento e avaliação de etapas semestrais, com os membros do projeto. Promover 4 reuniões de pais para avaliação e planejamento, fomentando a participação nas atividades dos filhos, efetivando a paternidade responsável. Fazer visitas escolares e domiciliares Criar grupos de monitoria nas diversas áreas	Participação de no mínimo 20 componentes do projeto. Participação de 10 pais/responsáveis (acompanhando os eventos) Efetivação do compromisso de paternidade Desenvolvimento dos aspectos afetivos segurança, autoestima, etc) Envolvimento direto de no mínimo 10 adolescentes	Lista de Presença Fichas de inscrição. Relatórios da equipe do projeto.	1 ano
Objetivo Específico 3	Garantir a qualidade do atendimento aos usuários;	- Usar adequadamente os recursos do projeto; - Zelar pela guarda dos equipamento e estrutura;	Toda a equipe de trabalho e os usuários do projeto.	Fotos comparativas, - Notas fiscais. - Orçamentos diversificados	1 ano

## 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Sirlei Fávero Costa	Pedagoga	Coordenadora do Projeto/ Diretora da entidade	Cessão/COPBEM 30h
Maria Nélia Pereira Alves	Ensino Médio	Oficineira	Funcionária da OSC – Paga pelo projeto 25h

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

Marilda Ferreira Miranda	Cursando Serviço Social	Articuladora	Funcionária da OSC – Paga pelo projeto 25h
Juliana Nascimento da Silva	Administração de Empresas	Assistente Administrativa	Funcionária da OSC – Paga pelo projeto 25h

## 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do projeto será contínua, com metodologias formais e informais, sistemáticas e assistemáticas, realizadas através de pesquisa de opinião, questionário, entrevistas, caixa de sugestões, dentre outras.

## 6.8. Sustentabilidade da proposta

Após o término do financiamento do projeto, este será absorvido pelo COPBEM, que por sua vez buscará novos parceiros. Porém, apresenta-se uma linha de ação para viabilizar a continuidade do projeto até que se estabeleçam novas parcerias:

**Área Financeira:** O COPBEM assumirá o pessoal indispensável ao projeto, além daquele que ele já disponibiliza. Alguns beneficiários poderão ser aproveitados, de acordo com seu rendimento, como Monitores, voluntários do projeto.

**Área Técnica:** O projeto seguirá com a mesma metodologia que fora implantado, adaptando-se à realidade do momento.

**Campo Comunitário:** Durante o projeto, será discutido com a comunidade as várias formas de dar continuidade ao projeto, distribuindo assim a responsabilidade entre toda a sociedade. Os beneficiários diretos e indiretos poderão assumir o papel de monitor voluntário do projeto, efetivando assim o protagonismo infanto-juvenil na formulação e no controle do atendimento.

**Articulação e Trabalho em Rede:** O projeto será acompanhado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que tem seus membros representantes de todas as secretarias municipais (o que representa todos os atores das ações básicas), e os membros representantes das outras ações de proteção à criança e ao adolescente, garantindo assim o fortalecimento da rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.

**Interação com as Políticas Públicas:** Se dará através de uma articulação contínua, demonstração de resultados, apresentação de relatórios para manter a comunidade sempre atualizada e garantir a complementaridade e integração com as políticas públicas e serviços do município, fortalecendo assim as relações entre sociedade civil organizada e governo.

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

## Acompanhamento Monitoramento e Avaliação:

Para bem acompanhar, monitorar e avaliar o projeto, será estabelecido o marco zero, considerando a inscrição do usuário, com o preenchimento da ficha de inscrição e levantamento dos dados pessoais, familiares, escolares e comunitários. Durante o processo será feito o monitoramento e avaliação, buscando coletar o maior número de informações possível, para manter o projeto atualizado e adaptado às demandas. Ao final do processo, a avaliação final será feita, buscando julgar o mérito do projeto, apontando para sua replicação, realinhamento ou reformulação.

## 6.9. Período de execução do objeto

Início: Setembro/2024	Término: Fevereiro/2026
-----------------------	-------------------------

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 250 (duzentas e cinquenta) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, pelo período de vigência desta parceria.	Valor: R\$ 0,00		
<b>Indicador (es):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Número de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, comprovados por listas de presenças;</li><li>Quantidade de atividades e ações ofertadas aos usuários, comprovadas por meio de relatório;</li><li>Grau de satisfação dos usuários e familiares atendidos, aferido por meio de pesquisa ao final da parceria.</li></ul>			
<b>Metodologia de execução</b> Desenvolver oficinas de artesanato, cultura, dança, capoeira... com roda de conversa, reflexão e debates sobre temas referentes ao mundo contemporâneo.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Ofertar o projeto para a comunidade local;	-	Set/2024	Fev/2026
1.2. Fazer busca ativa;			
1.3. Realizar acompanhamento continuado.			

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

<b>Meta 2:</b> Arcar com despesas referente a Serviços de Contabilidade, de Água e Esgoto e de Internet, por 11 meses, visando a continuidade do atendimento do SCFV.		<b>Valor (R\$):</b>  R\$ 11.817,32	
<b>Indicador(es):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovantes de pagamento de contas de água;</li><li>• Comprovantes de pagamento das contas de internet;</li><li>• Comprovantes de pagamento dos serviços de contabilidade.</li></ul>			
<b>Metodologia de execução:</b> Serão custeadas as despesas referentes as prestações de serviços já contratadas pela OSC, para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas, primando pela qualidade.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Zelar pela economicidade e transparência; 1.2 Manter pagamento em dia; 1.3 Realizar as despesas conforme o projeto.	R\$ 10.027,18	Set/2024	Out/2025
<b>Aditivo Meta 2:</b> Arcar com despesas referente a Serviços de Contabilidade, de Água e Esgoto, por 02 meses, visando a continuidade do atendimento do SCFV.	R\$ 1.790,14	Nov/2024	Fev/2026
<b>Meta 3:</b> Aquisição combustível (gasolina), para abastecer os veículos da OSC, para mobilização da equipe, bem como para visitas domiciliares às famílias, socorrer as urgências, entre outras, pelo período de vigência da parceria.		R\$ 6.153,16	
<b>Indicador(es):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Notas fiscais;</li><li>• Atividades realizadas com os veículos, comprovadas por meio de Relatório descritivo e fotográfico.</li></ul>			
<b>Metodologia de execução:</b> Os orçamentos serão alocados num mapa comparativo, visando adquirir os produtos com menor custo médio. Os orçamentos serão encaminhados para empresas, escolhidas por apresentarem baixo custo e qualidade.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

1.1 Encaminhar novos orçamentos ao mercado, caso seja necessário; 1.2 Realizar comparação de preços; 1.3 Realizar compra de combustível conforme detalhamento de despesas.	R\$ 5.335,76	Set/2024	Out/2025
<b>Aditivo Meta 3:</b> Aquisição combustível (gasolina), para abastecer os veículos da OSC, para mobilização da equipe, bem como para visitas domiciliares às famílias, socorrer as urgências, entre outras, pelo período de vigência da parceria.	R\$ 817,40	Nov/2025	Fev/2026
<b>Meta 4:</b> Arcar com pagamento de 3 profissionais para atuação em ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo os cargos de Oficineira, Articuladora e Assistente Administrativa, com carga horária de 25 horas semanais, por 11 meses, a R\$ 1.000,00 cada”.	<b>Valor (R\$):</b>  R\$ 34.610,64		
<b>Indicador(es):</b> Avaliações periódicas com equipes e usuários, utilização de planilhas, Fichas de Controle de frequência, avaliação de aprendizagem, levantamento de dados, entrevista, análise de dados. <ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato de trabalho assinado ou contracheques;</li><li>• Atuação dos profissionais no projeto, registrada por meio de relatório de atividades e fotográfico.</li></ul>			
<b>Metodologia de execução:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Observação e relatos a partir do marco zero (data início), feitos pela equipe e compartilhado por todo o grupo, do desenvolvimento criativo e das habilidades artesanais;</li><li>- Acompanhar atentamente os relatos de casos, filtrando situações de destaque, que precisam de interferências da rede de assistência e acioná-las;</li><li>- Oferecer segurança e apoio aos usuários para que discutem os assuntos no grupo, com a equipe ou com a rede de assistência;</li><li>- Visitar as residências; articular as boas relações entre os membros da família e da comunidade;</li></ul>	R\$ 31.800,03	Set/2024	Out/2025

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

<b>Aditivo Meta 4:</b> Arcar com pagamento de 3 profissionais para atuação em ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo os cargos de Oficineira, Articuladora e Assistente Administrativa, com carga horária de 25 horas semanais, por 01 mês.	R\$ 2.810,61	Nov/2025	Fev/2026
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	----------	----------

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 6.151,63	1,53	R\$ 6.153,16
	Serviços de terceiros - pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 11.817,32	-	R\$ 11.817,32
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 34.610,64	-	R\$ 34.610,64
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 52.579,59</b>	<b>1,53</b>	<b>R\$ 52.581,12</b>

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor/médio	Valor efetivamente gasto	Valor Total
Gasolina comum	litro	952	R\$ 6,13	5.335,76	R\$ 5.335,76
				<b>Subtotal</b>	R\$ 5.335,76
<b>Aditivo Meta 3:</b> Aquisição combustível (gasolina)	litro	122	R\$ 6,70	-	R\$ 817,40
				<b>Subtotal</b>	<b>6.153,16</b>

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

## 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor/médio	Valor efetivamente gasto	Valor Total
Cesan - Água e esgoto	meses	11	R\$ 115,60	1.271,57	1.271,57
Internet	meses	11	R\$ 115,64	1.272,00	1.272,00
Contador	meses	11	R\$ 680,33	7.483,61	7.483,61
<b>Subtotal</b>					<b>10.027,18</b>
<b>Aditivo Meta 2:</b> Arcar com despesas referente a Serviços de Contabilidade, de Água e Esgoto	meses	<b>02</b>	<b>895,07</b>	-	<b>1.790,14</b>
				<b>subtotal</b>	<b>11.817,32</b>

## 8.1.4 Equipe encarregada pela execução

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor efetivamente gasto	Valor Total
Oficineira - Maria Nélia Pereira Alves	ME	11	963,64	10.600,01	10.600,01
Articuladora Marilda Ferreira Miranda	ME	11	963,64	10.600,01	10.600,01
Assistente Administrativa - Juliana Nascimento da Silva	ME	12	883,33	10.600,01	10.600,01
				<b>Subtotal</b>	<b>31.800,03</b>
<b>Aditivo Meta 4:</b> Arcar com pagamento de 3 profissionais para atuação no SCFV, cargos de Oficineira, Articuladora e Assistente Administrativa, com carga horária de 25 horas semanais	mês	<b>1</b>	<b>R\$ 2.810,61</b>	-	<b>R\$ 2.810,61</b>
				<b>subtotal</b>	<b>34.610,64</b>

## 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				
<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) + R\$ 2,73 de saldo não aplicado</b>			<b>R\$ 52.583,85</b>	

Declaração de Utilidade Pública:

Municipal Decreto nº 0327/92 Estadual Lei nº4. 911 e Federal Decreto nº.50.517



# Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor

Fundado em 08/09/87

Rua: Maria Ortiz, 99

E-mail copbem87@hotmail.com

CNPJ: 28.495.109/0001-66

Pinheiros Esp. Santo

Tel: 27 99696 1907

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25
-	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	-
-	-	-	-	-	-	R\$ 2.582,32	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL									
Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25
-	1,53	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de 2026.

\_\_\_\_\_  
Maria Zeneide Guimarães Franca Venturini  
Assinatura do Representante Legal

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em        de        de        .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA ZENEIDE GUIMARAES FRANCA VENTURINI**

CIDADÃO

assinado em 19/01/2026 13:27:59 -03:00

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 19/01/2026 13:36:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/01/2026 13:36:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6VQS6Q>